

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022**

**Aos dias 14/09/2022 às 08 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2022.

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana, Administração e Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **069/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração por meio de lances verbais.

CREDENCIADO: Foi recebido o envelope “documentação e proposta” da empresa relacionada abaixo para participação, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

| Participante         | CPF/CNPJ           | Representante          | Documento Representante |
|----------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| MOLAS GUIMARAES LTDA | 19.201.904/0001-03 | Josemar Matos da Silva | 094.772.026-06          |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura do envelope e análise da proposta econômica. Foi classificada a proposta da empresa:

| Empresa              | Valor Proposta |
|----------------------|----------------|
| MOLAS GUIMARAES LTDA | R\$ 37.050,00  |

$$VT = MO \times 4 + (100 - D) \times 6$$

**Proposta Inicial**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| <b>MO</b>         | <b>148,20</b>  |
| <b>Desconto</b>   | <b>7,13</b>    |
| <b>VT Inicial</b> | <b>1150,02</b> |

**RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA****Lance Final**

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| <b>MO</b>       | <b>148,00</b> |
| <b>Desconto</b> | <b>7,50</b>   |
| <b>VT Final</b> | <b>1147</b>   |

$$VT = MO \times 4 + (100 - D) \times 6$$

$$VT = 148,00 \times 4 + (100 - 7,50) \times 6$$

$$VT = 592 + (92,50) \times 6$$

$$VT = 592 + 555$$

$$VT = 1147$$

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa MOLAS GUIMARAES LTDA a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa MOLAS GUIMARAES LTDA - CNPJ nº 19.201.904/0001-03 conforme valores discriminados abaixo:

| Item | Código | Quant | Un | Descrição                                                                                                                  | V. Unitário | V. Total      |
|------|--------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 1    | 11079  | 250   | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE FEIXE DE MOLA E SEUS COMPONENTES                                                      | R\$ 148,00  | R\$ 37.000,00 |
| 2    | 51032  | 1     | UN | TABELA DE PÇ FEIXE MOLA E COMPONENTES - manutenção troca de feixe de mola e seus componentes, nos veículos desta Autarquia | 7,5%        | R\$ 80.000,00 |

### Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa MOLAS GUIMARAES LTDA - 19.201.904/0001-03 no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

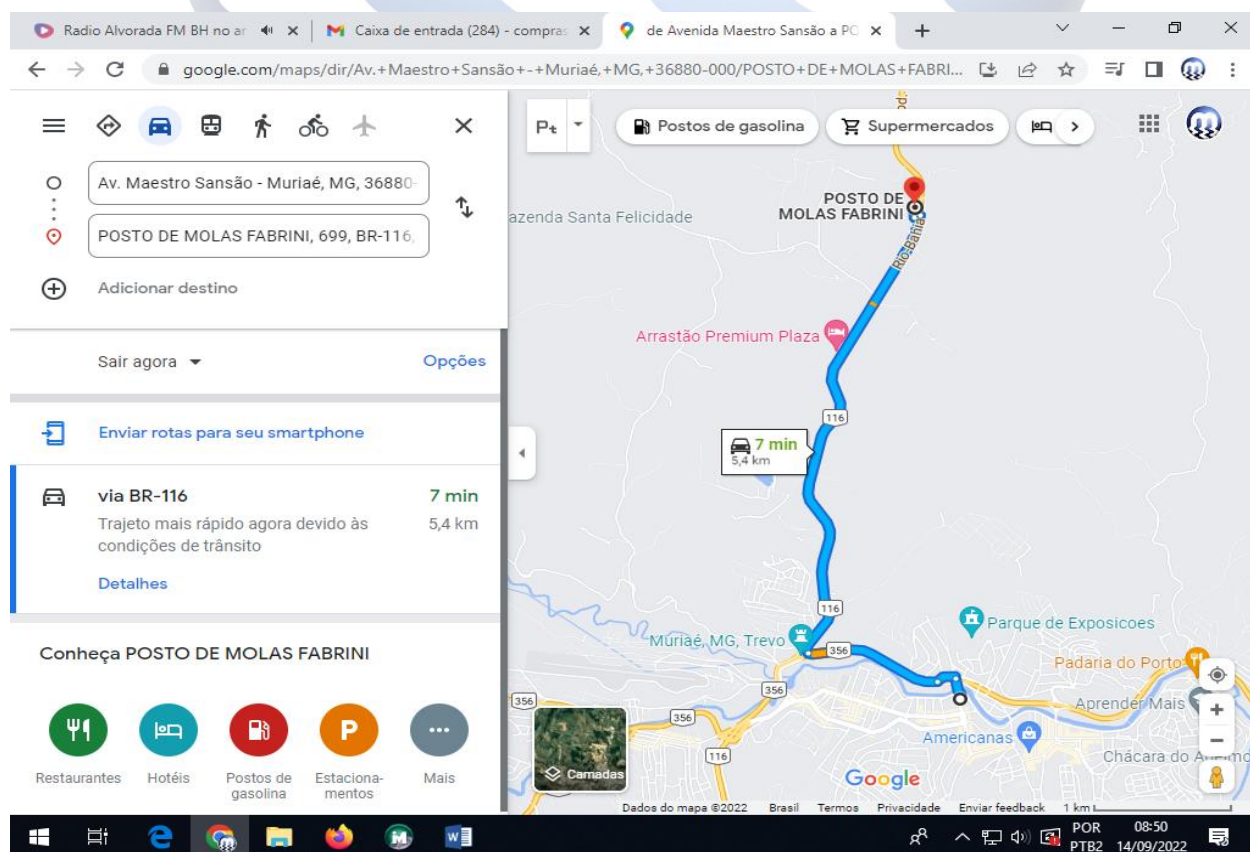
O valor total do presente processo é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Observação<sup>1</sup>: A empresa MOLAS GUIMARAES LTDA - 19.201.904/0001-03 encontra-se localizada dentro do raio exigido no Anexo I – Termo de Referência conforme transcrito abaixo, ficando apta a prestar os serviços para a Autarquia.

#### 1. METODOLOGIA:

4.1 – Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá comprovar **possuir oficina bem estruturada, situada a um raio máximo de 15 km da sede administrativa do DEMSUR.**

**4.1.1 - Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 15 km da sede Administrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696-3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Autarquia, pois, se a distância entre a sede do administrativa do DEMSUR e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.**



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifesta-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro Suplente

JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA  
Membro

Empresa Licitante:

MOLAS GUIMARAES LTDA: \_\_\_\_\_

# DEMSUR